

## DECLARAÇÃO

Eu, ELAINE APARECIDA DE SILVA, Presidente da Associação Comercial, Industrial de Caçu – ACIC, inscrita no CNPJ nº 01.466.630/0001-19, com sede na Rua Paulo e Silva nº495 centro de Caçu-Go, DECLARO, para os devidos fins, que:

1. A ACIC é entidade sem fins lucrativos, constituída regularmente, não distribuindo lucros, dividendos ou qualquer vantagem patrimonial a seus dirigentes ou associados;

2. A entidade encontra-se em efetivo funcionamento há mais de 01 (um) ano, desenvolvendo suas atividades de forma contínua no Município de Caçu/GO;

3. A ACIC atua desinteressadamente em prol da coletividade, promovendo ações de apoio ao comércio local, capacitação empresarial, desenvolvimento econômico e atividades de interesse social;

4. Esta declaração é emitida para fins de comprovação de funcionamento e natureza jurídica, servindo como atestado emitido pelo próprio Presidente da entidade, conforme solicitado pelo órgão competente.

Por ser verdade, firmo a presente.

Caçu/GO, 26 de Novembro de 2025.

  
ELAINE APARECIDA DA SILVA

Presidente – ACIC

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>01.466.630/0001-19</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>10/02/1988</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIACAO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE CACU</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ACIC</b>			PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b> <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - Associação Privada</b>			
LOGRADOURO <b>R PAULA E SILVA</b>	NÚMERO <b>495</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA21 LOTE F 2</b>	
CEP <b>75.813-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>LOTEAMENTO MUNICIPAL</b>	MUNICÍPIO <b>CACU</b>	UF <b>GO</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(64) 3656-1101</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>28/07/1998</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 25/11/2025 às 16:03:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Associação Comercial e Industrial de Caçu



ATA DE POSSE DOS MEMBROS DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL TRIÊNIO 2023/2026 DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE CAÇU – ACIC

N°004, ano 2023 .

Ata da eleição e posse da diretoria para o triênio 2023 – 2026 da Associação Comercial e Industrial de Caçu, realizada à sede, Rua Paula e Silva, 495, Centro de Caçu – Go na data de 12 de Abril de 2023.

Às 8h00 teve início votação para definir a nova diretoria da ACIC, encerrada às 17h00 h, seguindo-se a apuração, definindo eleita por unanimidade a chapa única apresentada, que em seguida foi declarada devidamente empossados com a seguinte composição: PRESIDENTE: Elaine Aparecida da Silva, brasileira, casada, CPF 556.339.351-87, RG 299411-7 SSP-GO; VICE-PRESIDENTE: Willan Nunes Guimarães, brasileiro, separado, CPF 015.355.081-32, RG 483742-3 SSP-GO; 2° VICE-PRESIDENTE: Eduardo Antônio Ferreira, brasileiro, casado, CPF 897.324.211-34, RG 365215-9 DGPC-GO; 1° SECRETÁRIO: Caio Pimenta Guimarães, brasileiro, solteiro, CPF 015.958.081-70 RG 1501897-4 SSP-MG; 2° SECRETÁRIO: Aurélio Tavares Paranaíba Carneiro Guimarães, brasileiro, solteiro, CPF 005.265.701-99, RG 462186-5 DGPC-GO; 1° TESOUREIRO: Alci Borges Guimarães, brasileiro, casado, CPF 414.814.451-20, RG 149965-1 SSP-GO; 2 TESOUREIRO: Fernando Pereira da Silva, brasileiro, casado ,CPF 875.147.881-15 RG 3655843 DGPC-GO; CONSELHO FISCAL: Aguiar Guimarães Franco, brasileiro, casado, CPF 450.441.041-91, RG 1862090 SSP-GO; CONSELHO FISCAL: Camila Daniela e Oliveira Medeiro, brasileira, casada, CPF 023.873.641-55 RG 484470-7 DGPC-GO. Nada mais havendo a tratar, sendo esta a ata que após lida e aprovada, na qual o secretario Caio Pimenta Guimarães lavrou, esta ata que segue por mim assinada:

*Caio Pimenta Guimarães, Aurélio Tavares Paranaíba Carneiro Guimarães, Elaine Aparecida da Silva, Fernando Pereira da Silva, Alci Borges Guimarães, Camila Daniela e Oliveira Medeiro, Willan Nunes Guimarães, Eduardo Antônio Ferreira, Aguiar Guimarães Franco, Caio Pimenta Guimarães, Fernando Pereira da Silva, Elaine Aparecida da Silva, Alci Borges Guimarães*  
**ELAINE APARECIDA DA SILVA**  
 Presidente Acic  
**ALCI BORGES GUIMARÃES**  
 1° Tesoureiro Acic

**Camila Daniela de O. Medeiros**  
 OAB/GO 32582  
*Camila Daniela de O. Medeiros*



**ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO**  
**COMERCIAL E INDUSTRIAL DE CAÇU – ACIC**

**CAPÍTULO I – DA DENOMINAÇÃO, REGIME JURÍDICO, DURAÇÃO E FINS**

Art. 1º - A Associação Comercial e Industrial de Caçu – ACIC, fundada em 10/11/1987, na cidade de Caçu, Estado de Goiás, é uma sociedade civil, com sede e foro em Caçu, Estado de Goiás, à Rua Paula e Silva nº495, Qd. 21 Lt. F 2 - Loteamento Municipal, de prazo de duração indeterminado, sem fins lucrativos, regendo-se pelo presente estatuto e pela legislação que lhe for aplicável.

Art. 2º - A Associação Comercial e Industrial de Caçu – ACIC, tem por finalidade:

- I. Sustentar e defender perante os poderes públicos e onde quer que faça necessários, os direitos, interesses e reivindicações de seus associados;
- II. Promover, por todos os meios ao seu alcance a perfeita união e solidariedade entre os seus associados;
- III. Promover pesquisas e estudos técnicos sobre as atividades econômicas, divulgando-os entre os associados;
- IV. Interferir sempre que necessário, nos debates de problemas técnicos, sociais, econômico-financeiro e outros de âmbito municipal regional ou racional, do interesse dos associados, sugerindo medias e procurando

evitar a aplicação daqueles que o considerar prejudiciais aos objetivos que representa e defende;

- V. Proporcionar assessoria técnica em assuntos de natureza econômica e jurídica, aos associados, de modo a orientá-los no exato cumprimento e observância da legislação vigente;
- VI. Criar e manter serviços técnicos de reconhecido interesse para seus associados, inclusive aqueles de proteção ao crédito, observadas as regulamentações pertinentes;
- VII. Criar e manter um departamento recreativo, visando incrementar o conagraçamento entre os seus componentes e incentivar as relações de caráter social entre os associados e suas famílias;
- VIII. Promover a realização de simpósios, conferências, cursos seminários, congressos e outros eventos, diretamente ou através da federação das associações comerciais, industriais e agropecuários, do estado de Goiás (FACIEG) e ainda, por meio de convênios;
- IX. Fundar e manter, quando a diretoria julgar oportuno, órgão de informação de divulgação;
- X. Procurar pelo desenvolvimento econômico e social do Estado e do País, e pelo fortalecimento da livre empresa.

## **CAPITULO II – DOS SÓCIOS, SUAS CATEGORIAS E ADMISSÃO**

Art. 3º - A ACIC, terá número ilimitado de sócios.

Art. 4º - Poderão ser admitidos como sócios da ACIC:

- a) As empresas que exercem atividades econômicas;
- b) Os diretores, os sócios, os administradores e os gerentes de empresas comerciais, industriais e agropecuárias, e de instituições financeiras;

- c) Os profissionais liberais e outros elementos autônomos de profissão relacionada com as atividades empresariais.

**Parágrafo único:** Os sócios não respondem solidária ou subsidiariamente pelas obrigações contrárias pela associação.

Art.5º - O quadro social, constituído sem distinção de nacionalidade, sexo, cor, crença religiosa ou política, será composto das categorias seguintes:

- a) Fundadores;
- b) Contribuintes;
- c) Beneméritos;
- d) Honorários.

Art. 6º - São sócios fundadores todos aqueles que assinarem a ata de fundação da associação.

Art. 7º - São sócios contribuintes aqueles que, admitidos na forma prevista neste estatuto, individualmente ou como firma ou sociedade, ficam sujeitos às contribuições fixadas pela diretoria.

Art. 8º - São sócios beneméritos todos aqueles que, em virtude de relevantes e excepcionais serviços prestados à entidade, forem considerados merecedores do título.

**Parágrafo único:** A dignidade de benemérito poderá ser conferida aos sócios de todas categorias, sem prejuízos de qualquer regalias e/ou direitos.

Art. 9º - São sócios honorários todas aquelas pessoas físicas ou jurídicas que sem pertencerem ao quadro social, venham a fazer jus à deferência, em razão de relevantes e excepcionais serviços prestados à associação.

Art. 10º - A admissão de sócios contribuintes será feita pela diretoria, em reunião ordinária, mediante proposta aprovada pela comissão de sindicância.

Art. 11º - A admissão de sócios beneméritos e honorários é atribuição da assembleia geral, por proposta unânime da diretoria.

Art. 12º - Os sócios honorários não terão direito a voto e nem poderão ser votados, mas serão admitidos nas deliberações e discussões.

### **CAPITULO III – DOS DIREITOS DOS SÓCIOS**

Art. 13º - São direitos dos sócios:

- a) Votar e ser votado, desde que esteja quite com a tesouraria da associação e conte com mais de 90 (noventa) dias de inscrição no seu quadro social;
- b) Comparecer às assembleias gerais, podendo tomar parte em todas as discussões e deliberações;
- c) Frequentar a sede social e utilizar-se de todos os serviços postos à sua disposição;
- d) Representar, por escrito, à diretoria, sobre assuntos de interesse da associação;
- e) Participar dos congressos, seminários, conferências, palestras cursos e outros eventos patrocinados diretamente pela associação, ou pela Federação das Associações Comerciais, Industriais e Agropecuárias do Estado de Goiás – FACIEG, ou através de convênios;
- f) Comparecer às reuniões da diretoria, discutir e apresentar propostas e indicações de interesses da classe;
- g) Propor a admissão de sócios;

Art. 14º - São deveres do sócio:

- a) Exercer os cargos ou comissões para os quais for eleito;
- b) Respeitar e cumprir este estatuto, os regimentos e ordens expedidas para a sua execução, bem como as deliberações da assembleia geral e da diretoria;
- c) Colaborar para a completa realização dos objetivos sociais;
- d) Pagar, pontualmente, as contribuições estatutárias.

#### **CAPÍTULO IV – DAS PENALIDADES**

Art. 15º - Os sócios da entidade estarão sujeitos às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Suspensão;
- c) Eliminação.

**Parágrafo único:** Compete à diretoria impor as penalidades acima previstas, a qualquer associado.

Art. 16º - Caberá a pena de advertência sempre que a infração não for expressamente aplicável a outra penalidade.

Art. 17º - São motivos de suspensão dos direitos dos sócios:

- a) Reincidência em falta de que já deu motivo à pena de advertência;
- b) Prática de atos contrários aos interesses da associação, prejudicando-a por qualquer forma, e de comportamento incompatível com a moral ou os bons costumes a juízo da diretoria;
- c) Falta de pagamento das contribuições devidas, até a efetiva quitação das mesmas.

**Parágrafo Único:** A gradação do prazo de suspensão ficará a critério da diretoria, atendendo-se à gravidade da falta, sua repercussão no quadro social e à pessoa do infrator.

Art. 18º - Será aplicada pena de eliminação do sócio que:

- a) Reincidir em faltas que já deram motivos à suspensão;
- b) Faltar ao pagamento de contribuições por período de 90 (noventa) dias;
- c) Infringir este estatuto, os regimentos internos, as liberações dos órgãos da administração da entidade.

Art. 19º - Da decisão da diretoria, suspendendo ou eliminando sócio, atingindo interpor recurso sem efeito suspensivo para a assembleia geral dentro do prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento da notificação por escrito da respectiva decisão.

Art. 20º - O sócio que, por vontade própria, retirar-se da associação em qualquer época obedecidos os trâmites previstos neste estatuto e no regimento interno, poderá ser readmitido a critério da diretoria.

Art. 21º - O sócio suspenso ou eliminado por falta de pagamento das contribuições também poderá ser reintegrado ao quadro social, desde que efetue o pagamento do débito até a data da sua readmissão, com os acréscimos legais.

## **CAPITULO V – DOS ORGÃOS DA ENTIDADE**

Art. 22º - São órgãos da associação:

- a) Assembleia geral;
- b) Diretoria;
- c) Conselho Fiscal.

## SEÇÃO I - Da assembleia geral

Art. 23º - A assembleia geral é o órgão soberano da associação e se comporá dos sócios fundadores, contribuintes e beneméritos.

Art. 24º - A assembleia geral reunir-se-á, ordinariamente, na segunda quinzena do mês de junho de cada ano, e extraordinariamente, quando for necessário, mediante convocação da diretoria do presidente da entidade ou, ainda, a requerimento fundamentado de 2/3 (dois/terços) dos sócios, em pleno gozo de seus direitos e observado os seus deveres estatutários.

Art. 25º - A assembleia geral, ordinária ou extraordinária, será convocada com a antecedência mínima de 15 (quinze) dias, através de circulares e/ou edital publicado em jornal de circulação regular do qual conste a indicação do dia, hora e local da reunião, bem como um resumo da ordem-do-dia.

**Parágrafo único:** Nas assembleias gerais extraordinárias somente poderão ser tratados os assuntos que deram origem à convocação.

Art. 26º - A assembleia geral, nas reuniões ordinárias e extraordinárias, delibera, em primeira convocação, com a presença de no mínimo 2/3 (dois terços) de seus membros em pleno gozo de seus direitos e observados os deveres estatutários e, em segunda convocação, meia hora após, com qualquer número.

§ 1º - As votações serão, normalmente, por aclamação e a requerimento de qualquer dos associados presentes, aprovadas pela assembleia, e poderão ser nominais ou por escrutínio secreto.

§ 2º - Para as deliberações das assembleias gerais será dotado o critério da maioria de votos dos presentes, no momento da votação.

Art. 27º - Cada associado, nas assembleias gerais, terá direito a um voto, permitindo-se o voto por procuração, desde que o procurador pertença ao quadro social e represente apenas um sócio, observando o disposto nos artigos 13º e 14º.

Art. 28º - As assembleias gerais serão presididas pelo presidente da associação ou, em caso de impedimento deste, por quem for indicado pela assembleia, e secretariados por sócios escolhidos na abertura dos trabalhos.

Art. 29º - Compete à assembleia geral extraordinária:

- a) Resolver, em definitivo, sobre todas as propostas que lhes forem submetidas pelo conselho fiscal, pela diretoria ou por sócios;
- b) Conferir, título de sócios beneméritos e honorários, mediante proposta unânime da diretoria;
- c) Alterar ou modificar o presente estatuto;
- d) Julgar recursos interpostos contra atos da diretoria;
- e) Decidir sobre a extinção da entidade na forma do disposto artigo 68º;
- f) Deliberar sobre a aquisição, alienação e gravação de bens imóveis, mediante proposta da diretoria;
- g) Discutir e resolver quaisquer assuntos de interesse da associação.

## **SEÇÃO II – Da diretoria**

Art. 30º - A diretoria é o órgão responsável pela orientação e supervisão da entidade, e será composta de:

- a) 1 presidente;
- b) 2 vice-presidentes;
- c) 2 secretários;
- d) 2 tesoureiros;
- e) 2 diretores.

Art. 31º - A diretoria será eleita para um mandato de 3(três) anos, sendo vedada a reeleição.

Art. 32º - A diretoria reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês, e extraordinariamente, quando necessário por convocação do presidente ou da maioria absoluta de seus membros.

Art. 33º - A diretoria somente funcionará e deliberará com a presença mínima de 2/3 (dois terços) de seus membros e para suas decisões será adotado o critério de maioria de votos dos presentes no momento da votação, com exceção das deliberações concernentes à aquisição, alienação e gravação de bens imóveis, que deverão ser decididas por unanimidade.

Art. 34º - Os ex-presidentes, presentes à reunião da diretoria, terão sempre direito a voto.

Art. 35º - O diretor que faltar, sucessivamente a 3 reuniões ordinárias ou extraordinárias da diretoria, ou a 5, alternadamente, sem licença ou sem motivo justificável e previamente comunicado ao presidente, poderá perder o mandato, a critério da diretoria.

Art. 36º - As vagas que se verificarem na diretoria, em qualquer circunstância, serão preenchidas dentro do prazo de 30 dias, por escolha do presidente entre um dos sócios incluídos em lista tríplice elaborada pela diretoria, para cada vaga.

§1º - No caso de vaga na presidência, a mesma será preenchida pelo 1º vice-presidente;

§2º - No caso de vaga de uma das vice-presidência, o titular será eleito pela diretoria extraordinária.

Art. 37º - Renunciando-se coletivamente a diretoria, caberá ao presidente, mesmo resignatário, sob pena de responsabilidade, convocar imediatamente, a assembleia geral para tomar conhecimento da renúncia e proceder, incontinenti, à eleição de nova diretoria, cujo mandato vigorará pelo prazo que restar à resignatário.

Art. 38º - No prazo de 5 dias, qualquer membro da diretoria poderá recorrer da decisão desta assembleia geral.

Art. 39º - Compete à diretoria:

- a) Dirigir as atividades e os trabalhos da associação e administrar as suas rendas e bens;
- b) Encaminhar os assuntos que devem ser submetidos à apreciação e deliberação da assembleia geral e conselho fiscal;
- c) Apresentar à assembleia geral ordinária, por intermédio do presidente, o relatório, contas e balanços de cada exercício;
- d) Fazer cumprir as deliberações da assembleia geral;
- e) Conceder ou recusar a admissão de sócios;
- f) Suspender ou eliminar sócios, notificando-se de tal decisão por escrito, no prazo de 5 dias, ao sócio atingido, que poderá interpor recurso, sem efeito suspensivo à assembleia geral, dentro de 30 dias, a contar do recebimento da notificação;
- g) Fixar as contribuições sociais;

- h) Discutir e aprovar, 15 de dezembro de cada ano, o orçamento do ano seguinte;
- i) Licenciamento, mediante requerimento escrito, a qualquer de seus membros, pelo tempo máximo, contínuo de 4 meses, não podendo, todavia, a soma das licenças intercaladas ser superior a 8 meses, salvo por motivo comprovado de doença;
- j) Propor à assembleia geral extraordinária a reforma ou alteração deste estatuto;
- k) Julgar os recursos interpostos na forma do artigo 19º;
- l) Elaborar o regimento interno da associação;
- m) Criar, ampliar, mediante proposta da diretoria, órgãos auxiliares de administração e de prestação de serviços à associação e/ou aos sócios;
- n) Constituir, logo após sua posse, as comissões técnicas;
- o) Criar, base no orçamento, os cargos dos funcionários necessários dos serviços da entidade, fixando-lhes ordenados e gratificações.

### **ITEM I – Do Presidente**

Art. 40º - O presidente da ACIC deverá ser sempre brasileiro.

Art. 41º - Compete ao presidente:

- a) Representar a entidade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, podendo delegar poderes;
- b) Administrar a entidade, cumprindo e fazendo cumprir este estatuto, os regimentos internos e as deliberações dos órgãos da administração;
- c) Exercer o voto de qualidade, nas deliberações da diretoria, sempre que se verificar empate;
- d) Convocar e presidir as assembleias gerais e as reuniões da diretoria;

- e) Convocar o conselho fiscal;
- f) Solucionar os casos de urgência, submetendo-os, posteriormente, à aprovação do órgão competente;
- g) Admitir, promover, conceder licenças, suspender e demitir funcionários da associação.
- h) Assinar, com o 1º tesoureiro, todos os cheques, ordens de pagamento e títulos que impliquem em responsabilidade financeira da associação;
- i) Assinar as atas das reuniões da diretoria, bem como a correspondência oficial da associação;
- j) Requisitar a qualquer órgão da associação informações ou relatórios que o habilitem a exercer a supervisão geral das atividades e serviços da mesma;
- k) Assinar convênios, contratos e demais documentos de interesse da associação;
- l) Apresentar, anualmente à assembleia geral ordinária, em nome da diretoria, o relatório, contas e balanços do último exercício, juntamente com o parecer do conselho fiscal;
- m) Nomear, até 48 horas após sua posse, os membros da comissão de sindicância;
- n) Preencher, na forma prevista no artigo 36º as vagas que se verificarem na diretoria;
- o) Constituir comissões especiais e grupos de trabalho.

**ITEM II – Dos vice-presidentes**

Art. 42º - Compete ao 1º vice-presidente:

- a) Substituir o presidente em suas faltas e impedimentos;

- b) Coordenar os trabalhos das comissões técnicas e especiais e grupos de trabalhos que lhe forem determinados pelo presidente;

Art. 43º - Compete ao 2º vice-presidente:

- a) Substituir o 1º vice-presidente e/ou presidente, em suas faltas e impedimentos;
- b) Coordenar os trabalhos das comissões técnicas e especiais e grupos de trabalho que lhe forem determinados pelo presidente;

### **ITEM III – Dos secretários**

Art. 44º - São atribuições do 1º Secretário:

- a) Substituir o 2º vice-presidente em suas faltas e impedimentos;
- b) Supervisionar os serviços de secretaria;
- c) Organizar a secretaria, as reuniões da diretoria e assinar, juntamente com o presidente as respectivas atas;
- d) Receber e ordenar o expediente;
- e) Coordenar e organizar todas as reuniões da assembleia geral;
- f) Manter em dia toda a correspondência da entidade;
- g) Receber propostas de admissão de novos sócios e encaminhá-las ao presidente.

Art. 45º - São atribuições do 2º secretário:

- a) Substituir o 1º secretário em suas faltas e impedimentos;
- b) Organizar e zelar pelo fichário, arquivo e material de uso da secretaria;
- c) Auxiliar o 1º secretário no desempenho de suas funções.

**ITEM IV – Dos tesoureiros**

Art. 46º - Compete ao 1º tesoureiro:

- a) Supervisionar os serviços de tesouraria e da contabilidade;
- b) Receber e ter sob sua guarda os valores, emitindo os competentes recibos;
- c) Assinar, juntamente com o presidente, todos os cheques, títulos, atos e contratos que representam obrigações da associação;
- d) Diligenciar para que os associados mantenham em dias as obrigações financeiras com a entidade;
- e) Submeter mensalmente, à diretoria, a relação dos sócios em débitos com a associação;
- f) Supervisionar a elaboração e encaminhar ao presidente, até 30 de outubro de cada ano, o projeto de orçamento do ano seguinte;
- g) Apresentar, mensalmente, à diretoria balancete da receita e despesa da associação, e anualmente, o balanço do exercício findo;
- h) Efetuar, mediante recibos, todos os pagamentos autorizados pela diretoria ou pelo presidente;

Art. 47º - Compete ao 2º tesoureiro:

- a) Substituir o 1º tesoureiro, em suas faltas e impedimentos;
- b) Exercer as funções que lhe forem atribuídas pela diretoria, mediante proposta do 1º tesoureiro;
- c) Colaborar com o 1º tesoureiro, no exercício de suas funções.

**SEÇÃO III – Do conselho fiscal**

Art. 48º - O conselho fiscal compõe-se de 3 membros efetivos e 3 suplentes, eleitos juntamente com a diretoria, pelo mesmo período e forma, podendo ser reeleito.

Art. 49º - São atribuições do conselho fiscal:

- a) Examinar, trimestralmente, os livros, contas e balanços, orçamentos, registros, todos os documentos de caráter patrimonial e financeiro da entidade, emitindo a respeito o seu parecer, que será apresentado à assembleia geral, juntamente com o relatório da diretoria;
- b) Reunir-se, sempre que convocado, para opinar sobre assuntos que lhe forem submetidos pela diretoria.

Art. 50 – O conselho fiscal poderá ser convocado:

- a) Pelo presidente da associação;
- b) A requerimento da maioria dos membros da diretoria;
- c) A requerimento fundamentado de 2/3 (dois terços) dos sócios, em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Art. 51 – O membro eleito do conselho fiscal, em caso de impedimento, renúncia falecimento ou perda de mandato, serão substituídos pelos suplentes na ordem de antiguidade no quadro social.

## **CAPITULO VI – DAS COMISSÕES**

Art. 52 – As comissões dividem-se em:

- a) Comissões técnicas;
- b) Comissão de sindicância;
- c) Comissões especiais;

d) Grupos de trabalho.

Art. 53 – As comissões técnicas, como órgãos consultivos, estudam e emitem pareceres sobre assunto de interesse da entidade e serão constituídas pela mesma, na primeira reunião após sua posse.

**Parágrafo único:** Os pareceres e conclusões destas comissões somente representarão o ponto-de-vista oficial da associação, quando aprovados pela diretoria.

Art. 54 – Cada comissão técnica, em sua primeira reunião, elegera o presidente e o vice-presidente, devendo ser escolhido para a presidência, diretor ou sócio, aquele de preferência não integrante da diretoria.

Art. 55 – As comissões técnicas em suas reuniões, convocadas a critério da presidência, estudarão os assuntos que lhes forem submetidos pelo presidente da entidade, pela diretoria ou por iniciativa de qualquer membro da comissão e suas deliberações serão tomadas por maioria de votos, cabendo ao seu presidente também o voto de qualidade.

Art. 56 – A comissão de sindicância, órgão auxiliar da administração, será nomeada pelo presidente, dentre dos membros do quadro social, compondo-se de 3 membros e coincidindo o seu mandato com o da diretoria.

Art. 57º - Compete à comissão de sindicância:

- a) Opinar a respeito das propostas para admissão de sócios;
- b) Cooperar com as campanhas pelo aumento do quadro social;
- c) Funcionar, por determinação do presidente, como comissão de inquérito, junto à diretoria, nos processos disciplinares para suspensão ou eliminação de sócios.

Art. 58º - As comissões especiais e os grupos de trabalho serão constituídos pelo presidente da entidade, em caráter provisório, para determinado fim e com prazo definido.

## **CAPITULO VII – DO EXERCICIO SOCIAL**

Art. 59º – O exercício social coincidirá com o ano civil.

## **CAPITULO VIII – DA ELEIÇÃO E POSSE**

Art. 60º – A eleição será realizada na primeira sexta-feira do mês fevereiro de 3 em 3 anos, será constituída comissão especial, integrada por 9 diretores e/ou sócios para compor o comitê eleitoral;

Art. 61º – Poderão integrar as chapas da diretoria e do conselho fiscal os sócios fundadores contribuintes e beneméritos que estiverem inscritos no quadro social da entidade, com antecedência mínima de 90 dias da data das eleições, quites com a tesouraria e em pleno gozo de seus direitos e observados os deveres estatutários.

Art. 62º - Para concorrer às eleições será necessário o registro de chapa completo.

§1º - Para concorrer às eleições e para que seja feito o registro é obrigatório estar a chapa acompanhada da anuência por escrito, de cada candidato;

§2º - Não serão registradas as chapas que não respeitarem as normas do artigo 65º;

§3º - As chapas deverão ser registradas na secretaria da entidade, com antecedência mínima de 10 dias da data das eleições.

Art. 63º - A cada eleição da diretoria e do conselho fiscal devesa em escrutínio secreto pela assembleia geral ordinária, em uma cédula com designação dos cargos de cada candidato.

Art. 64º - O presidente poderá ser reeleito uma única vez, podendo, entretanto, voltar a se candidatar à presidência, decorridos três anos de seu último mandato.

Art. 65º - Em cada eleição da diretoria deverá ser adotado critério que assegure a renovação de pelo menos 30%.

## CAPITULO IX – DO PATRIMONIO SOCIAL E RENDAS

Art. 66º - O patrimônio social da associação será composto de:

- a) Contribuições dos associados;
- b) Bens, rendas ou direitos adquiridos no exercício de suas atividades, ou por meio de contribuição, doação, legado, subvenção, donativo ou auxílio;
- c) Renda patrimonial.

Art. 67º - Os bens, rendas e direitos da associação somente poderão ser utilizados na consecução de seus objetivos sociais, permitidas a alienação, vinculação ou constituição de ônus arrendamento, locação e acessão de imóveis, quando necessário a obtenção de recursos para realização das finalidades da associação, observadas às disposições estatutárias.

Art. 68º - No caso de dissolução da associação, a ser decidida em reunião da assembleia geral extraordinária, pelo voto de  $\frac{3}{4}$  (três quartos) dos membros do quadro social, em pleno gozo dos direitos estatutários, o patrimônio da entidade destinar-se-á a uma instituição congênere, legalmente constituída, para ser aplicado nas mesmas finalidades.

## **CAPITULO X – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

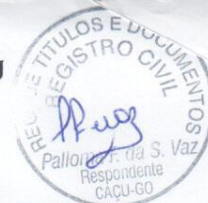
Art. 69º - O presente estatuto somente poderá ser reformado ou alterado por iniciativa da diretoria ou por proposta assinada, no mínimo  $\frac{2}{3}$  (dois terços) dos sócios em pleno gozo de seus direitos sociais, quites com a tesouraria da associação e que tenham sido admitidos ou alteração há mais de 90 dias.

§1º - Quando a reforma ou alteração for da iniciativa de sócios, deverá a proposta que a contiver ser dirigido à diretoria, declarar, expressamente, os dispositivos a serem reformados ou alterados;

§2º - No prazo de 30 dias deverá a diretoria manifestar-se sobre a proposta;

§3º - Se a diretoria, por unanimidade, for favorável à proposta, o presidente da entidade convocará a assembleia geral extraordinária para a apreciação da reforma ou alteração, sendo que a aprovação dependerá do voto de no mínimo  $\frac{2}{3}$  (dois terços) dos membros do quadro social, em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Art. 70º - A nenhum dos membros da diretoria e dos demais órgãos da administração da associação será licito receber, sob qualquer forma ou pretexto, remuneração pelo exercício de suas atribuições, ficando vedada ainda a distribuição pela associação de lucros, dividendos, ou vantagens de qualquer espécie.




Art. 71º - Tanto nas reuniões, como nas assembleias gerais, é expressamente proibida qualquer manifestação de ordem político-partidário, sendo vedada à associação, sob qualquer pretexto, tomar atitude de partidarismo político, ou quem com este se relacione.


Art. 72º - A regulamentação do presente estatuto se processara através do regimento interno da associação, que deverá ser aprovado pela diretoria no prazo de 60 dias contados do início da vigência deste estatuto.

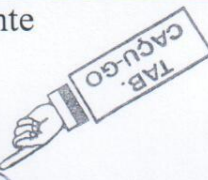
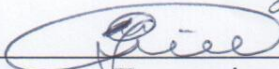
Art. 73º - O presente estatuto entrara em vigor depois de devidamente registrado em cartório de pessoas jurídicas e cumpridas as demais formalidades legais.

Art.74º - Os casos omissos serão resolvidos pela diretoria- executiva.

Caçu (Go), 06 de maio de 2020.

  
EASilva  
\_\_\_\_\_  
Presidente

  
Auriberto Santos  
\_\_\_\_\_  
Vice-presidente

  
  
\_\_\_\_\_  
Tesoureiro

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS,  
1º TABELIONATO DE NOTAS, E PROTESTO DE TÍTULOS**  
Oldack Musa dos Santos - Tabelião e Oficial Vitalício  
Rua José Reinaldo Vieira nº 1.201; Lot. Municipal - Caçu - Cep: 75.813-000  
Fone: (64) 3656-1067 - CNPJ 02.751.386/0001-07

Reconheço verdadeira(s) a(s) assinaturas de **ELAINE APARECIDA DA SILVA** pessoa(s) minha(s) conhecida(s).  
Dou fé.  
Caçu - GO, 07 de maio de 2020.  
02442005053330109460177  
Em testemunho da verdade.

*[Assinatura]*  
João Henrique Marques Furquim - Escrevente



**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS,  
1º TABELIONATO DE NOTAS, E PROTESTO DE TÍTULOS**  
Oldack Musa dos Santos - Tabelião e Oficial Vitalício  
Rua José Reinaldo Vieira nº 1.201; Lot. Municipal - Caçu - Cep: 75.813-000  
Fone: (64) 3656-1067 - CNPJ 02.751.386/0001-07

Reconheço verdadeira(s) a(s) assinaturas de **AURÉLIO TAVARES PARANAÍBA CARNEIRO GUIMARÃES** pessoa(s) minha(s) conhecida(s).  
Dou fé.  
Caçu - GO, 07 de maio de 2020.  
02442005053330109460179  
Em testemunho da verdade.

*[Assinatura]*  
João Henrique Marques Furquim - Escrevente



**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS,  
1º TABELIONATO DE NOTAS, E PROTESTO DE TÍTULOS**  
Oldack Musa dos Santos - Tabelião e Oficial Vitalício  
Rua José Reinaldo Vieira nº 1.201; Lot. Municipal - Caçu - Cep: 75.813-000  
Fone: (64) 3656-1067 - CNPJ 02.751.386/0001-07

Reconheço verdadeira(s) a(s) assinaturas de **ALCI BORGES GUIMARÃES** pessoa(s) minha(s) conhecida(s).  
Dou fé.  
Caçu - GO, 07 de maio de 2020.  
02442005053330109460181  
Em testemunho da verdade.

*[Assinatura]*  
João Henrique Marques Furquim - Escrevente

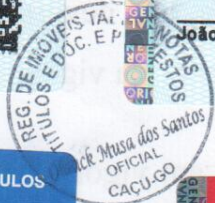


**REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS**  
Palloma Ferreira da Silva Vaz - Respondente  
Fone: (64)3656-2777 - e-mail: registro.civil2017@hotmail.com - Rua Osório Pereira de Castro, nº 1011- St. São Paulo - Caçu

Selo Digital 03382005074765213460000  
Consulte este selo em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

PROTOCOLO Nº 0008023  
REGISTRO Nº 0000017  
LIVRO A-002  
Caçu (GO), 07 de maio de 2020

*[Assinatura]*  
Palloma Ferreira da Silva Vaz  
Respondente



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS  
TODAS AS COMARCAS

Nº : **104922474614**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA **contra**:

Requerente : ELAINE APARECIDA DA SILVA  
Nome da Mãe : ORCENY ALMEIDA DA SILVA  
Data de Nascimento : 04/03/1969  
CPF : 556.339.351-87

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104922474614**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 13 de novembro de 2025, às 08:35:36  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Documento Publicado Digitalmente em 13/11/2025 - 08:35:36  
Localizar pelo código: 104922474614, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS  
TODAS AS COMARCAS

Nº : **104522494616**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : ELAINE APARECIDA DA SILVA  
Nome da Mãe : ORCENY ALMEIDA DA SILVA  
Data de Nascimento : 04/03/1969  
CPF : 556.339.351-87

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na Justiça Comum Estadual, abrangendo também aqueles que tramitam na Vara da Auditoria Militar, nos Juizados Especiais Criminais e no Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104522494616**

Certidão expedida em 13 de novembro de 2025, às 08:36:48  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 13 de novembro de 2025



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Documento Publicado Digitalmente em 13/11/2025 - 08:36:48  
Localizar pelo código: 104522494616, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

Nº : **104622454655**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : ELAINE APARECIDA DA SILVA  
Nome da Mãe : ORCENY ALMEIDA DA SILVA  
Data de Nascimento : 04/03/1969  
CPF : 556.339.351-87

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104622454655**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 13 de novembro de 2025, às 08:37:50  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 13 de novembro de 2025



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Documento Publicado Digitalmente em 13/11/2025 - 08:37:50  
Localizar pelo código: 104622454655, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS

Nº : 104622484607

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e no Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : ELAINE APARECIDA DA SILVA  
Nome da Mãe : ORCENY ALMEIDA DA SILVA  
Data de Nascimento : 04/03/1969  
CPF : 556.339.351-87

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104622484607

Certidão expedida em 13 de novembro de 2025, às 08:40:17  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 13 de novembro de 2025



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Documento Publicado Digitalmente em 13/11/2025 - 08:40:17  
Localizar pelo código: 104622484607, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

53906891/2025

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

**ELAINE APARECIDA DA SILVA**

OU

**CPF n. 556.339.351-87**

Certidão emitida em 13/11/2025, às 08:49:40 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 13/11/2025, às 08:20:34;  
Seção Judiciária: Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 13/11/2025, às 08:20:34.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão: 53906891

Código de Validação: E705 9819 C4FC A69D 7DDA A00E 555F E8F6

Data da Atualização: 13/11/2025, às 08:20:34





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

53906843/2025

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**ELAINE APARECIDA DA SILVA**

OU

**CPF n. 556.339.351-87**

Certidão emitida em 13/11/2025, às 08:48:42 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 13/11/2025, às 08:20:34;  
Seção Judiciária: Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 13/11/2025, às 08:20:34.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão: 53906843

Código de Validação: 9B63 C6B5 F565 943F 9B2D 303B FEE8 2E3C

Data da Atualização: 13/11/2025, às 08:20:34





**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO**

**CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS  
22988538**

**Certificamos que contra**

Nome: **ELAINE APARECIDA DA SILVA**

CPF: **556.339.351-87**

Data de Nascimento: **04/03/1969**

Nome da mãe: **ORCENY ALMEIDA DA SILVA**

**NADA CONSTA**

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 13/11/2025 às 08:51:27 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

**Certidão gratuita e de âmbito nacional  
Esta certidão é válida por 90 dias**



**JUSTIÇA ELEITORAL**  
**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**  
**CERTIDÃO**

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **ELAINE APARECIDA DA SILVA**

Inscrição: **0251 2070 1007**

Zona: 106      Seção: 0085

Município: 92851 - CACU

UF: GO

Data de nascimento: 04/03/1969

Domicílio desde: 08/11/1999

Filiação: - ORCENY ALMEIDA DA SILVA  
- JORGE CAMILO DA SILVA

Certidão emitida às 09:05 em 13/11/2025



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.  
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

**RG3G.8RAØ.IP7W.B9JP**

\* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS  
TODAS AS COMARCAS

Nº 104722205191

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : Willan Nunes Guimarães  
Nome da Mãe : Lasara Ribeiro Nunes Guimarães  
Data de Nascimento : 11/03/1985  
CPF : 015.355.081-32

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a **informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado.**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão **INCLUI** os processos criminais em tramitação na Justiça Comum Estadual, abrangendo também aqueles que tramitam na Vara da Auditoria Militar, nos Juizados Especiais Criminais e no Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data;
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO - 104722205191

Certidão expedida em 24 de novembro de 2025, às 16:17:09.  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria da Justiça  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 24 de novembro de 2025



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Certidão emitida pelo Departamento de Informática em 24/11/2025  
Consultar pelo código: 104722205191, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



Estado de Goiás

Poder Judiciário

**TODAS AS COMARCAS**

Dr.(a), escrivão(ã) do Cartório  
Distribuidor da Comarca de CAÇU, Estado  
de Goiás, na forma da lei, etc.

**CERTIDÃO POSITIVA - CÍVEL**

**CERTIFICA** a requerimento da parte interessada que, revendo os registros do banco de dados informatizado do Sistema Processual Eletrônico do TJGO, bem como consultando a distribuição de ações cíveis em geral, abrangendo fases de cumprimento, execuções, execuções fiscais, falências, concordatas e recuperações judiciais em andamento, verifica-se **CONSTAR** contra:

**Identificação:**

Requerente : Willian Nunes Guimarães  
Nome da Mãe : Lasara Ribeiro Nunes Guimarães  
Data de Nascimento : 11/03/1985  
CPF : 015.355.081-32

A(s) seguinte(s) distribuição(ões) e/ou registro(s) de ação(ões), como segue(m):

1) Numero do Processo : 5453168.95  
Juízo : Caçu - Vara de Família e Sucessões  
Requerente : Adryan Samuell De Oliveira Guimaraes  
Requerido : Willan Nunes Guimaraes  
Adv. Requerente : STHÉFANY DIAS DOS SANTOS  
Adv. Requerido : ANDRE LUIZ OLIVEIRA CAMARGOS  
Natureza : PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento ->  
Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais ->  
Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos  
-> Alimentos - Lei Especial N° 5.478/68  
Data da Distribuição : 09/06/2025 15:51:41  
Valor da ação : 1.000,00



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS  
TODAS AS COMARCAS

Nº : **104322404102**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : WILLAN NUNES GUIMARAES  
Nome da Mãe : LASARA RIBEIRO NUNES GUIMARAES  
Data de Nascimento : 11/03/1985  
CPF : 015.355.081-32

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na Justiça Comum Estadual, abrangendo também aqueles que tramitam na Vara da Auditoria Militar, nos Juizados Especiais Criminais e no Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104322404102**

Certidão expedida em 13 de novembro de 2025, às 09:14:28  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 13 de novembro de 2025



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Documento Publicado Digitalmente em 13/11/2025 - 09:14:28  
Localizar pelo código: 104322404102, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

Nº : **104022403583**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : WILLAN NUNES GUIMARAES  
Nome da Mãe : LASARA RIBEIRO NUNES GUIMARAES  
Data de Nascimento : 11/03/1985  
CPF : 015.355.081-32

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104022403583**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 13 de novembro de 2025, às 09:15:17  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 13 de novembro de 2025



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Documento Publicado Digitalmente em 13/11/2025 - 09:15:17  
Localizar pelo código: 104022403583, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS

Nº : **104922473561**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e no Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : WILLAN NUNES GUIMARAES  
Nome da Mãe : LASARA RIBEIRO NUNES GUIMARAES  
Data de Nascimento : 11/03/1985  
CPF : 015.355.081-32

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104922473561**

Certidão expedida em 13 de novembro de 2025, às 09:16:29  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 13 de novembro de 2025



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Documento Publicado Digitalmente em 13/11/2025 - 09:16:29  
Localizar pelo código: 104922473561, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

53908383/2025

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**WILLAN NUNES GUIMARAES**

OU

**CPF n. 015.355.081-32**

Certidão emitida em 13/11/2025, às 09:17:56 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 13/11/2025, às 08:20:34;  
Seção Judiciária: Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 13/11/2025, às 08:20:34.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão: 53908383

Código de Validação: 53B8 4418 06C6 2941 B2E5 846C 2361 C4FB

Data da Atualização: 13/11/2025, às 08:20:34





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

53908416/2025

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

**WILLAN NUNES GUIMARAES**

OU

**CPF n. 015.355.081-32**

Certidão emitida em 13/11/2025, às 09:18:29 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 13/11/2025, às 08:20:34;  
Seção Judiciária: Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 13/11/2025, às 08:20:34.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão: 53908416

Código de Validação: 997F C68C 2E9F 7C78 7716 A170 2626 2F8B

Data da Atualização: 13/11/2025, às 08:20:34





**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO**

**CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS**  
22947895

**Certificamos que contra**

Nome: **WILLAN NUNES GUIMARAES**

CPF: **015.355.081-32**

Data de Nascimento: **11/03/1985**

Nome da mãe: **LASARA RIBEIRO NUNES GUIMARAES**

**NADA CONSTA**

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 13/11/2025 às 09:20:39 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

**Certidão gratuita e de âmbito nacional**  
**Esta certidão é válida por 90 dias**



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS  
TODAS AS COMARCAS

Nº : **104722404596**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA **contra**:

Requerente : Eduardo Antonio Ferreira  
Nome da Mãe : Eny Freitas Ferreira  
Data de Nascimento : 02/02/1979  
CPF : 897.324.211-34

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104722404596**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 13 de novembro de 2025, às 09:45:48  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Documento Publicado Digitalmente em 13/11/2025 - 09:45:48  
Localizar pelo código: 104722404596, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS  
TODAS AS COMARCAS

Nº : **104622413876**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : Eduardo Antonio Ferreira  
Nome da Mãe : Eny Freitas Ferreira  
Data de Nascimento : 02/02/1979  
CPF : 897.324.211-34

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivamente ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na Justiça Comum Estadual, abrangendo também aqueles que tramitam na Vara da Auditoria Militar, nos Juizados Especiais Criminais e no Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104622413876**

Certidão expedida em 13 de novembro de 2025, às 09:46:32  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 13 de novembro de 2025



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Documento Publicado Digitalmente em 13/11/2025 - 09:46:32  
Localizar pelo código: 104622413876, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

Nº : **104722404839**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : Eduardo Antonio Ferreira  
Nome da Mãe : Eny Freitas Ferreira  
Data de Nascimento : 02/02/1979  
CPF : 897.324.211-34

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104722404839**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 13 de novembro de 2025, às 09:47:57

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 13 de novembro de 2025



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Publicado Digitalmente em 13/11/2025 - 09:47:57

Localizar pelo código: 104722404839, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS

Nº : **104022404880**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e no Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : Eduardo Antonio Ferreira  
Nome da Mãe : Eny Freitas Ferreira  
Data de Nascimento : 02/02/1979  
CPF : 897.324.211-34

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104022404880**

Certidão expedida em 13 de novembro de 2025, às 09:48:39  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 13 de novembro de 2025





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

53910033/2025

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**EDUARDO ANTONIO FERREIRA**

OU

**CPF n. 897.324.211-34**

Certidão emitida em 13/11/2025, às 09:49:41 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 13/11/2025, às 08:20:34;  
Seção Judiciária: Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 13/11/2025, às 08:20:34.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão: 53910033

Código de Validação: 37B8 5271 259D 4EA5 A458 A8B9 DA25 22A1

Data da Atualização: 13/11/2025, às 08:20:34





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

53910068/2025

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

**EDUARDO ANTONIO FERREIRA**

OU

**CPF n. 897.324.211-34**

Certidão emitida em 13/11/2025, às 09:50:20 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 13/11/2025, às 08:20:34;  
Seção Judiciária: Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 13/11/2025, às 08:20:34.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão: 53910068

Código de Validação: 7A82 5E8E CDAA 6A59 89A4 5B64 B276 E237

Data da Atualização: 13/11/2025, às 08:20:34





**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO**

**CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS**  
22960838

**Certificamos que contra**

Nome: **EDUARDO ANTONIO FERREIRA**

CPF: **897.324.211-34**

Data de Nascimento: **02/02/1979**

Nome da mãe: **ENY FREITAS FERREIRA**

**NADA CONSTA**

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 13/11/2025 às 09:52:36 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

**Certidão gratuita e de âmbito nacional**  
**Esta certidão é válida por 90 dias**



**JUSTIÇA ELEITORAL**  
**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**  
**CERTIDÃO**

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **EDUARDO ANTONIO FERREIRA**

Inscrição: **0377 3813 1058**

Zona: 106      Seção: 0084

Município: 92851 - CACU

UF: GO

Data de nascimento: 02/02/1979

Domicílio desde: 04/05/2010

Filiação: - ENY FREITAS FERREIRA  
- CLAUDIO ALVES FERREIRA

Certidão emitida às 09:56 em 13/11/2025



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.  
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

**4DBX.FWØX.VW+D.RLXR**

\* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS  
TODAS AS COMARCAS

Nº : **104122433002**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que **NADA CONSTA contra:**

Requerente : CAIO PIMENTA GUIMARAES  
Nome da Mãe : GLEIDSMARA PIMENTA GUIMARAES  
Data de Nascimento : 16/07/1993  
CPF : 015.959.081-70

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104122433002**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 13 de novembro de 2025, às 10:01:23  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Documento Publicado Digitalmente em 13/11/2025 - 10:01:23  
Localizar pelo código: 104122433002, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS  
**TODAS AS COMARCAS**

Nº : **104822484895**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : CAIO PIMENTA GUIMARAES  
Nome da Mãe : GLEIDSMARA PIMENTA GUIMARAES  
Data de Nascimento : 16/07/1993  
CPF : 015.355.081-32

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positavam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na Justiça Comum Estadual, abrangendo também aqueles que tramitam na Vara da Auditoria Militar, nos Juizados Especiais Criminais e no Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104822484895**

Certidão expedida em 13 de novembro de 2025, às 10:02:47  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 13 de novembro de 2025



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Documento Publicado Digitalmente em 13/11/2025 - 10:02:47  
Localizar pelo código: 104822484895, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

Nº : **104222404898**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : CAIO PIMENTA GUIMARAES  
Nome da Mãe : GLEIDSMARA PIMENTA GUIMARAES  
Data de Nascimento : 16/07/1993  
CPF : 015.959.081-70

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104222404898**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 13 de novembro de 2025, às 10:04:33

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 13 de novembro de 2025



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Publicado Digitalmente em 13/11/2025 - 10:04:33

Localizar pelo código: 104222404898, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS

Nº : **104622464087**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e no Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : CAIO PIMENTA GUIMARAES  
Nome da Mãe : GLEIDSMARA PIMENTA GUIMARAES  
Data de Nascimento : 11/03/1985  
CPF : 015.959.081-70

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104622464087**

Certidão expedida em 13 de novembro de 2025, às 10:06:17  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 13 de novembro de 2025



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Documento Publicado Digitalmente em 13/11/2025 - 10:06:17  
Localizar pelo código: 104622464087, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

53911047/2025

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**CAIO PIMENTA GUIMARAES**

OU

**CPF n. 015.959.081-70**

Certidão emitida em 13/11/2025, às 10:08:33 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 13/11/2025, às 08:20:34;  
Seção Judiciária: Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 13/11/2025, às 08:20:34.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão: 53911047

Código de Validação: 19A1 5410 6D2C 916D EF94 75DA 6EB6 2744

Data da Atualização: 13/11/2025, às 08:20:34





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

53911111/2025

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

**CAIO PIMENTA GUIMARAES**

OU

**CPF n. 015.959.081-70**

Certidão emitida em 13/11/2025, às 10:09:40 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 13/11/2025, às 08:20:34;  
Seção Judiciária: Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 13/11/2025, às 08:20:34.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão: 53911111

Código de Validação: 02B8 1D9F 40C3 F922 EDE3 27BB 2D0F 0112

Data da Atualização: 13/11/2025, às 08:20:34





**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO**

**CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS  
22981641**

**Certificamos que contra**

Nome: **CAIO PIMENTA GUIMARAES**

CPF: **015.959.081-70**

Data de Nascimento: **16/07/1993**

Nome da mãe: **GLEIDSMARA PIMENTA GUIMARAES**

**NADA CONSTA**

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 13/11/2025 às 10:12:28 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

**Certidão gratuita e de âmbito nacional  
Esta certidão é válida por 90 dias**



**JUSTIÇA ELEITORAL**  
**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**  
**CERTIDÃO**

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **CAIO PIMENTA GUIMARÃES**

Inscrição: **0608 5438 1031**

Zona: 097      Seção: 0032

Município: 96059 - SAO SIMAO

UF: GO

Data de nascimento: 16/07/1993

Domicílio desde: 05/05/2010

Filiação: - GLEIDSMARA PIMENTA AGELUNE PEREIRA GUIMARÃES  
- ALMIR PEREIRA GUIMARÃES

Certidão emitida às 15:36 em 24/11/2025



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.  
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

**R1NB.507W.LZDF.LZFJ**



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS  
TODAS AS COMARCAS

Nº : **104922492281**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA **contra**:

Requerente : AURELIO TAVARES PARANAIBA CARNEIRA GUIMARAES  
Nome da Mãe : MARIA AUXILIADORA TAVARES PARANAIBA GUIMARAES  
Data de Nascimento : 31/05/1985  
CPF : 005.265.701-99

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104922492281**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 13 de novembro de 2025, às 14:50:21  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Documento Publicado Digitalmente em 13/11/2025 - 14:50:21  
Localizar pelo código: 104922492281, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS  
TODAS AS COMARCAS

Nº : **104222416778**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : AURELIO TAVARES PARANAIBA CARNEIRA GUIMARAES  
Nome da Mãe : MARIA AUXILIADORA TAVARES PARANAIBA GUIMARAES  
Data de Nascimento : 31/05/1985  
CPF : 005.265.701-99

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na Justiça Comum Estadual, abrangendo também aqueles que tramitam na Vara da Auditoria Militar, nos Juizados Especiais Criminais e no Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104222416778**

Certidão expedida em 13 de novembro de 2025, às 14:51:13  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 13 de novembro de 2025



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Documento Publicado Digitalmente em 13/11/2025 - 14:51:13  
Localizar pelo código: 104222416778, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

Nº : **104122406661**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : AURELIO TAVARES PARANAIBA CARNEIRA GUIMARAES  
Nome da Mãe : MARIA AUXILIADORA TAVARES PARANAIBA GUIMARAES  
Data de Nascimento : 31/05/1985  
CPF : 005.265.701-99

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104122406661**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 13 de novembro de 2025, às 15:05:57

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 13 de novembro de 2025



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Publicado Digitalmente em 13/11/2025 - 15:05:57

Localizar pelo código: 104122406661, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS

Nº : **104522426396**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e no Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : AURELIO TAVARES PARANAIBA CARNEIRA GUIMARAES  
Nome da Mãe : MARIA AUXILIADORA TAVARES PARANAIBA GUIMARAES  
Data de Nascimento : 31/05/1985  
CPF : 005.265.701-99

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104522426396**

Certidão expedida em 13 de novembro de 2025, às 15:06:49  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 13 de novembro de 2025



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Documento Publicado Digitalmente em 13/11/2025 - 15:06:49  
Localizar pelo código: 104522426396, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

53926693/2025

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**AURELIO TAVARES PARANAIBA CARNEIRO GUIMARAES**

OU

**CPF n. 005.265.701-99**

Certidão emitida em 13/11/2025, às 15:10:39 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 13/11/2025, às 08:20:34;  
Seção Judiciária: Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 13/11/2025, às 08:20:34.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão: 53926693

Código de Validação: E95E 84BC 78E1 AA38 0311 6F6D 0840 FE37

Data da Atualização: 13/11/2025, às 08:20:34





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

53926917/2025

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

**AURELIO TAVARES PARANAIBA CARNEIRO GUIMARAES**

OU

**CPF n. 005.265.701-99**

Certidão emitida em 13/11/2025, às 15:14:43 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 13/11/2025, às 08:20:34;  
Seção Judiciária: Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 13/11/2025, às 08:20:34.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão: 53926917

Código de Validação: CDD6 0469 5F25 50ED D50D 7E2D 5C5C D4CC

Data da Atualização: 13/11/2025, às 08:20:34





**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO**

**CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS  
22998860**

**Certificamos que contra**

Nome: **AURELIO TAVARES PARANAIBA CARNEIRA GUIMARAES**

CPF: **005.265.701-99**

Data de Nascimento: **31/05/1985**

Nome da mãe: **MARIA AUXILIADORA TAVARES PARANAIBA GUIMARAES**

**NADA CONSTA**

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 13/11/2025 às 15:42:44 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

**Certidão gratuita e de âmbito nacional  
Esta certidão é válida por 90 dias**



**JUSTIÇA ELEITORAL**  
**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**  
**CERTIDÃO**

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **AURELIO TAVARES PARANAIBA CARNEIRO GUIMARAES**

Inscrição: **0445 3232 1066**

Zona: 106      Seção: 0087

Município: 92851 - CACU

UF: GO

Data de nascimento: 31/05/1985

Domicílio desde: 19/12/2001

Filiação: - MARIA AUXILIADORA TAVARES PARANAIBA GUIMARAES  
- DONIZETH GUIMARAES

Certidão emitida às 15:51 em 13/11/2025



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.  
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

**9QAC.GIR8.2ZFQ.PU3Ø**

\* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).



Estado de Goiás

Poder Judiciário

## TODAS AS COMARCAS

Dr.(a), escrivão(ã) do Cartório  
Distribuidor da Comarca de CAÇU, Estado  
de Goiás, na forma da lei, etc.

### CERTIDÃO POSITIVA - CÍVEL

**CERTIFICA** a requerimento da parte interessada que, revendo os registros do banco de dados informatizado do Sistema Processual Eletrônico do TJGO, bem como consultando a distribuição de ações cíveis em geral, abrangendo fases de cumprimento, execuções, execuções fiscais, falências, concordatas e recuperações judiciais em andamento, verifica-se **CONSTAR** contra:

**Identificação:**

Requerente : Alci Borges Guimarães  
Nome da Mãe : Lasara Ribeiro Nunes Guimarães  
Data de Nascimento : 22/11/1961  
CPF : 414.814.451-20

A(s) seguinte(s) distribuição(ões) e/ou registro(s) de ação(ões), como segue(m):

1) Número do Processo : 5929159.46  
Juízo : Caçu - Vara Cível  
Requerente : Banco Do Brasil S/a  
Requerido : Alci Borges Guimaraes  
Adv. Requerente : NEI CALDERON  
Adv. Requerido : ALAN GABRIEL DE MORAES  
Natureza : PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial  
Data da Distribuição : 02/10/2024 00:00:00  
Valor da ação : 232.368,22





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS  
TODAS AS COMARCAS

Nº : **104022469528**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : ALCI BORGES GUIMARAES  
Nome da Mãe : LASARA BORGES GUIMARAES  
Data de Nascimento : 22/11/1961  
CPF : 414.814.451-20

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivamente ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na Justiça Comum Estadual, abrangendo também aqueles que tramitam na Vara da Auditoria Militar, nos Juizados Especiais Criminais e no Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104022469528**

Certidão expedida em 13 de novembro de 2025, às 15:56:19  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 13 de novembro de 2025



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Documento Publicado Digitalmente em 13/11/2025 - 15:56:19  
Localizar pelo código: 104022469528, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

Nº : **104922486847**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : ALCI BORGES GUIMARAES  
Nome da Mãe : LASARA BORGES GUIMARAES  
Data de Nascimento : 22/11/1961  
CPF : 414.814.451-20

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104922486847**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 13 de novembro de 2025, às 15:56:58  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 13 de novembro de 2025



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Documento Publicado Digitalmente em 13/11/2025 - 15:56:58  
Localizar pelo código: 104922486847, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS

Nº : **104022436877**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e no Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : ALCI BORGES GUIMARAES  
Nome da Mãe : LASARA BORGES GUIMARAES  
Data de Nascimento : 22/11/1961  
CPF : 414.814.451-20

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104022436877**

Certidão expedida em 13 de novembro de 2025, às 15:58:20  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 13 de novembro de 2025





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

53929459/2025

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**ALCI BORGES GUIMARAES**

OU

**CPF n. 414.814.451-20**

Certidão emitida em 13/11/2025, às 15:59:45 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 13/11/2025, às 08:20:34;  
Seção Judiciária: Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 13/11/2025, às 08:20:34.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão: 53929459

Código de Validação: 968B C404 DE55 0D67 3A4C EAF3 ADD2 6D5C

Data da Atualização: 13/11/2025, às 08:20:34





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

53929484/2025

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

**ALCI BORGES GUIMARAES**

OU

**CPF n. 414.814.451-20**

Certidão emitida em 13/11/2025, às 16:00:17 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 13/11/2025, às 08:20:34;  
Seção Judiciária: Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 13/11/2025, às 08:20:34.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão: 53929484

Código de Validação: 152E 9198 CC25 89FD 9021 07D2 7956 0A50

Data da Atualização: 13/11/2025, às 08:20:34





**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO**

**CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS  
22984423**

**Certificamos que contra**

Nome: **ALCI BORGES GUIMARAES**

CPF: **414.814.451-20**

Data de Nascimento: **22/11/1961**

Nome da mãe: **LASARA BORGES GUIMARAES**

**NADA CONSTA**

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 13/11/2025 às 16:03:13 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

**Certidão gratuita e de âmbito nacional  
Esta certidão é válida por 90 dias**



**JUSTIÇA ELEITORAL**  
**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**  
**CERTIDÃO**

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **ALCI BORGES GUIMARAES**

Inscrição: **0179 8481 1058**

Zona: 106      Seção: 0004

Município: 92851 - CACU

UF: GO

Data de nascimento: 22/11/1961

Domicílio desde: 18/09/1986

Filiação: - LASARA BORGES GUIMARAES  
- JOAO VILELA GUIMARAES

Certidão emitida às 16:05 em 13/11/2025



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.  
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

**EWYT.PAY1.UWOO.NHAI**



Estado de Goiás

Poder Judiciário

**TODAS AS COMARCAS**

Dr. (a) , escrivão(ã) do Cartório  
Distribuidor da Comarca de CAÇU, Estado  
de Goiás, na forma da lei, etc.

## **CERTIDÃO NEGATIVA - CRIMINAL**

**CERTIFICA** a requerimento da parte interessada que, revendo os registros do banco de dados informatizado do Sistema Processual Eletrônico do TJGO, bem como consultando a distribuição de ações criminais em geral, verifica-se **NÃO CONSTAR** ação penal ou execução penal em andamento contra:

### **Identificação:**

Requerente : FERNANDO PEREIRA DA SILVA  
Nome da Mãe : JOSINA HONORIA PEREIRA  
Data de Nascimento : 20/08/1977  
CPF : 875.147.881-15

**NADA MAIS.** Era tudo o que foi pedido para **CERTIFICAR**, do que se reporta e da fé. Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goiás em 14 de novembro de 2025.

### **Caçu - Distribuidor**

Valor da certidão : R\$ 00,00  
Valor da taxa judiciária : R\$ 00,00  
Total : R\$ 00,00  
Data da receita :  
Guia no : 08781294-0/50

ESTA CERTIDÃO ABRANGE AS AÇÕES QUE TRAMITAM NOS JUIZADOS ESPECIAIS E DO SISTEMA ELETRÔNICO DE EXECUÇÃO UNIFICADO - SEEU.

15:00:09 Barbara Caetano Ferro 5245044

**PRAZO DE VALIDADE: 30 DIAS**



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Publicado Digitalmente em 14/11/2025 - 15:00:14

Localizar pelo código: 104922814661, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS  
TODAS AS COMARCAS

Nº : 104022489889

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA **contra**:

Requerente : FERNANDO PEREIRA DA SILVA  
Nome da Mãe : Josina Honória Pereira  
Data de Nascimento : 20/08/1977  
CPF : 875.147.881-15

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104022489889

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 13 de novembro de 2025, às 16:10:29  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Documento Publicado Digitalmente em 13/11/2025 - 16:10:29  
Localizar pelo código: 104022489889, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

Nº : **104422439825**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : FERNANDO PEREIRA DA SILVA  
Nome da Mãe : Josina Honória Pereira  
Data de Nascimento : 20/08/1977  
CPF : 875.147.881-15

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104422439825**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 13 de novembro de 2025, às 16:13:25

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 13 de novembro de 2025



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Publicado Digitalmente em 13/11/2025 - 16:13:25

Localizar pelo código: 104422439825, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS

Nº : **104122409821**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e no Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : FERNANDO PEREIRA DA SILVA  
Nome da Mãe : Josina Honória Pereira  
Data de Nascimento : 20/08/1977  
CPF : 875.147.881-15

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104122409821**

Certidão expedida em 13 de novembro de 2025, às 16:14:01  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 13 de novembro de 2025



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Documento Publicado Digitalmente em 13/11/2025 - 16:14:01  
Localizar pelo código: 104122409821, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

53930394/2025

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**FERNANDO PEREIRA DA SILVA**

OU

**CPF n. 875.147.881-15**

Certidão emitida em 13/11/2025, às 16:15:26 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 13/11/2025, às 08:20:34; Seção Judiciária: Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 13/11/2025, às 08:20:34.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão: 53930394

Código de Validação: 7C50 9242 A045 EC12 FABF A8B4 BC13 8F7F

Data da Atualização: 13/11/2025, às 08:20:34





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

53930465/2025

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

**FERNANDO PEREIRA DA SILVA**

OU

**CPF n. 875.147.881-15**

Certidão emitida em 13/11/2025, às 16:25:45 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 13/11/2025, às 08:20:34; Seção Judiciária: Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 13/11/2025, às 08:20:34.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão: 53930465

Código de Validação: 6657 04B7 12F3 F2B3 B33D 29FB 85A3 740D

Data da Atualização: 13/11/2025, às 08:20:34





**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO**

**CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS  
22933407**

**Certificamos que contra**

Nome: **FERNANDO PEREIRA DA SILVA**

CPF: **875.147.881-15**

Data de Nascimento: **20/08/1977**

Nome da mãe: **JOSINA HONÓRIA PEREIRA**

**NADA CONSTA**

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 13/11/2025 às 16:30:36 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

**Certidão gratuita e de âmbito nacional  
Esta certidão é válida por 90 dias**



**JUSTIÇA ELEITORAL**  
**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**

**CERTIDÃO**

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **FERNANDO PEREIRA DA SILVA**

Inscrição: **0323 1771 1090**

Zona: 106      Seção: 0073

Município: 92851 - CACU

UF: GO

Data de nascimento: 20/08/1977

Domicílio desde: 11/04/2008

Filiação: - JOSINA HONORIA PEREIRA  
- EDSON JOSE PEREIRA

Certidão emitida às 16:27 em 13/11/2025



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.  
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

**XDRC.XPUA.ZGJ2.LMY1**



Estado de Goiás

Poder Judiciário

**TODAS AS COMARCAS**

Dr.(a), escrivão(ã) do Cartório  
Distribuidor da Comarca de CAÇU, Estado  
de Goiás, na forma da lei, etc.

**CERTIDÃO POSITIVA - CÍVEL**

**CERTIFICA** a requerimento da parte interessada que, revendo os registros do banco de dados informatizado do Sistema Processual Eletrônico do TJGO, bem como consultando a distribuição de ações cíveis em geral, abrangendo fases de cumprimento, execuções, execuções fiscais, falências, concordatas e recuperações judiciais em andamento, verifica-se **CONSTAR** contra:

**Identificação:**

Requerente : AGUIMAR GUIMARÃES FRANCO  
Nome da Mãe : VANDA GUIMARÃES FRANCO  
Data de Nascimento : 21/05/1968  
CPF : 450.441.041-91

A(s) seguinte(s) distribuição(ões) e/ou registro(s) de ação(ões), como segue(m):

1) Número do Processo : 3781.19  
Juízo : Caçu - Vara Cível  
Requerente : BANCO DO BRASIL S/A  
Requerido : AGUIMAR GUIMARAES FRANCO  
Adv. Requerente : NEI CALDERON  
Adv. Requerido : DANIELA SOUZA LIMA  
Natureza : PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento ->  
Procedimento de Conhecimento -> Procedimento Comum Cível  
Data da Distribuição : 07/01/2015 00:00:00  
Valor da ação : 111.810,20



**NADA MAIS.** Era tudo o que foi pedido para **CERTIFICAR**, do que se reporta e da fé. Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goiás em 19 de novembro de 2025.

### Caçu - Distribuidor

Valor da certidão : R\$ 55,08  
Valor da taxa judiciária : R\$ 19,17  
Total: : R\$ 74,25  
Guia no : 08794793-5/50

ESTA CERTIDÃO ABRANGE AS AÇÕES QUE TRAMITAM NOS JUIZADOS ESPECIAIS.

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

13:07:59 Barbara Caetano Ferro 5245044

**PRAZO DE VALIDADE: 30 DIAS**



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS  
TODAS AS COMARCAS

Nº : **104522479055**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : AGUIMAR GUIMARAES FRANCO  
Nome da Mãe : VANDA GUIMARAES FRANCO  
Data de Nascimento : 21/05/1968  
CPF : 450.441.041-91

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na Justiça Comum Estadual, abrangendo também aqueles que tramitam na Vara da Auditoria Militar, nos Juizados Especiais Criminais e no Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104522479055**

Certidão expedida em 13 de novembro de 2025, às 16:35:10  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 13 de novembro de 2025



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

Nº : **104422459002**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : AGUIMAR GUIMARAES FRANCO  
Nome da Mãe : VANDA GUIMARAES FRANCO  
Data de Nascimento : 21/05/1968  
CPF : 450.441.041-91

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104422459002**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 13 de novembro de 2025, às 16:35:56  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 13 de novembro de 2025



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Documento Publicado Digitalmente em 13/11/2025 - 16:35:56  
Localizar pelo código: 104422459002, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS

Nº : **104322409008**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e no Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : AGUIMAR GUIMARAES FRANCO  
Nome da Mãe : VANDA GUIMARAES FRANCO  
Data de Nascimento : 21/05/1968  
CPF : 450.441.041-91

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104322409008**

Certidão expedida em 13 de novembro de 2025, às 16:36:38  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 13 de novembro de 2025





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

53931798/2025

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**AGUIMAR GUIMARAES FRANCO**

OU

**CPF n. 450.441.041-91**

Certidão emitida em 13/11/2025, às 16:37:26 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 13/11/2025, às 08:20:34;  
Seção Judiciária: Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 13/11/2025, às 08:20:34.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão: 53931798

Código de Validação: FD55 5CA7 2E94 EECD DAB9 2521 BF11 8954

Data da Atualização: 13/11/2025, às 08:20:34





**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

53931834/2025

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

**AGUIMAR GUIMARAES FRANCO**

OU

**CPF n. 450.441.041-91**

Certidão emitida em 13/11/2025, às 16:37:58 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 13/11/2025, às 08:20:34;  
Seção Judiciária: Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 13/11/2025, às 08:20:34.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão: 53931834

Código de Validação: DB71 132E 7D6B 867E 5569 4370 E21E 0316

Data da Atualização: 13/11/2025, às 08:20:34





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS**  
22939489

**Certificamos que contra**

Nome: **AGUIMAR GUIMARAES FRANCO**

CPF: **450.441.041-91**

Data de Nascimento: **21/05/1968**

Nome da mãe: **VANDA GUIMARAES FRANCO**

**NADA CONSTA**

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 13/11/2025 às 16:41:00 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

**Certidão gratuita e de âmbito nacional**  
**Esta certidão é válida por 90 dias**



**JUSTIÇA ELEITORAL**  
**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**  
**CERTIDÃO**

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **AGUIMAR GUIMARAES FRANCO**

Inscrição: **0179 8973 1066**

Zona: 106      Seção: 0004

Município: 92851 - CACU

UF: GO

Data de nascimento: 21/05/1968

Domicílio desde: 18/09/1986

Filiação: - VANDA GUIMARAES FRANCO  
- OLIRIO FERREIRA FRANCO

Certidão emitida às 16:42 em 13/11/2025



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.  
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

**QXYX.O3PU.WD7I.MLCG**



**JUSTIÇA ELEITORAL**  
**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**  
**CERTIDÃO**

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.TSE número 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está QUITO com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **CAMILA DANIELA DE OLIVEIRA MEDEIROS**

Inscrição: **0526 2746 1023**

Zona: 106      Seção: 0012

Município: 92851 - CACU

UF: GO

Data de nascimento: 15/06/1987

Domicílio desde: 02/05/2022

Filiação: - ANTONIA ALVES DE OLIVEIRA  
- ERNANDES AUGUSTO DE OLIVEIRA

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): ADVOGADA/ADVOGADO

Certidão emitida às 15:29 em 25/11/2025

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.

Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

**GAXT.CMH5.BUSG.D3EX**



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS  
TODAS AS COMARCAS

Nº : 104322451443

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA **contra**:

Requerente : CAMILA DANIELA DE OLIVEIRA MEDEIRO  
Nome da Mãe : ANTONIA ALVES DE OLIVEIRA  
Data de Nascimento : 15/06/1987  
CPF : 023.873.641-55

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104322451443

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 13 de novembro de 2025, às 16:51:20  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS  
TODAS AS COMARCAS

Nº : 104822441477

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : CAMILA DANIELA DE OLIVEIRA MEDEIRO  
Nome da Mãe : ANTONIA ALVES DE OLIVEIRA  
Data de Nascimento : 15/06/1987  
CPF : 023.873.641-55

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na Justiça Comum Estadual, abrangendo também aqueles que tramitam na Vara da Auditoria Militar, nos Juizados Especiais Criminais e no Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104822441477

Certidão expedida em 13 de novembro de 2025, às 16:52:11  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 13 de novembro de 2025



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Documento Publicado Digitalmente em 13/11/2025 - 16:52:11  
Localizar pelo código: 104822441477, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

Nº : **104322479977**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : CAMILA DANIELA DE OLIVEIRA MEDEIRO  
Nome da Mãe : ANTONIA ALVES DE OLIVEIRA  
Data de Nascimento : 15/06/1987  
CPF : 023.873.641-55

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;

**b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**

c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;

d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104322479977**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 13 de novembro de 2025, às 16:55:17

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 13 de novembro de 2025



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Publicado Digitalmente em 13/11/2025 - 16:55:17

Localizar pelo código: 104322479977, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

53932631/2025

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**CAMILA DANIELA DE OLIVEIRA MEDEIRO**

OU

**CPF n. 023.873.641-55**

Certidão emitida em 13/11/2025, às 16:53:15 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 13/11/2025, às 08:20:34;  
Seção Judiciária: Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 13/11/2025, às 08:20:34.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão: 53932631

Código de Validação: E157 E738 452C B222 8F13 E527 238E EE95

Data da Atualização: 13/11/2025, às 08:20:34





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

Nº : **104322479977**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : CAMILA DANIELA DE OLIVEIRA MEDEIRO  
Nome da Mãe : ANTONIA ALVES DE OLIVEIRA  
Data de Nascimento : 15/06/1987  
CPF : 023.873.641-55

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104322479977**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 13 de novembro de 2025, às 16:55:17  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 13 de novembro de 2025



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

53932663/2025

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

**CAMILA DANIELA DE OLIVEIRA MEDEIRO**

OU

**CPF n. 023.873.641-55**

Certidão emitida em 13/11/2025, às 16:53:51 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 13/11/2025, às 08:20:34; Seção Judiciária: Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 13/11/2025, às 08:20:34.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão: 53932663

Código de Validação: 4A90 980F B0C0 77F6 FF4D C4AE 170B 4E7D

Data da Atualização: 13/11/2025, às 08:20:34





**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO**

**CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS  
22917541**

**Certificamos que contra**

Nome: **CAMILA DANIELA DE OLIVEIRA MEDEIRO**

CPF: **023.873.641-55**

Data de Nascimento: **15/06/1987**

Nome da mãe: **ANTONIA ALVES DE OLIVEIRA**

**NADA CONSTA**

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 13/11/2025 às 16:58:42 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

**Certidão gratuita e de âmbito nacional  
Esta certidão é válida por 90 dias**